



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETIFICA o Item 7.8.1 e Item 13.1, do Edital nº 06 de 12 de fevereiro de 2020, Processo Seletivo Simplificado, que passa a ter a seguinte redação.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e art. 232, art. 233, III e art. 234 da Lei Municipal nº 855/2000, Plano de Carreira Lei nº 2.150/2013, RETIFICA o Item 7.8.1 e Item 13.1, do Edital nº 06 de 12 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.8.1 Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;

Leia-se:

7.8.1 Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do Processo Seletivo Simplificado ou com os outros candidatos;

Onde se lê:

13.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada à contratação pelo Prefeito, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Saúde e previstas em lei específica.

Leia-se:

13.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada à contratação pelo Prefeito, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social e previstas em lei específica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Sec. de Administração
e Planejamento

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em exercício